



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0584/2013, de 14 de maio de 2013**

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

**CONSIDERANDO** o exposto no Processo Administrativo nº. 23091.000921/2011-67,

**CONSIDERANDO** os artigos 143,144 e 145, todos da Lei nº. 8.112/90;


**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 68, inciso VII, do Regimento Geral da UFERSA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Angélica Félix de Castro**, **Helcio Wagner da Silva** e **Enio Lopes Sombra** (titulares), e **Daniel Cavalcante Lopes** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, instaurar sindicância para apurar possíveis irregularidades apontadas no Ofício nº. 42 SRH/MP, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**Art. 2º.** A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos da Comissão, conforme recomenda o artigo 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor a partir desta data.

  
**Francisco Odolberto de Araújo**  
Reitor em exercício

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

  
Maria Melina Diógenes Vêras  
Chefe de Gabinete  
CPF: 182.733.784-20